



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP**  
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3519

---

Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep

ATA Nº 01/2020  
Reunião virtual realizada em 7/7/2020

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às 15h30, reuniram-se, por videoconferência em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus, os integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, os excelentíssimos Desembargadores Dione Nunes Furtado da Silva, Nise Pedroso Lins de Sousa, Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Maria do Socorro Silva Emerenciano e Fábio André de Farias, e os servidores Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães, Chefe do Nugep, e João Carlos Sales da Fonte, também lotado neste núcleo.

A Resolução Administrativa TRT6 nº 7/2020 alterou a Resolução Administrativa Nº 15/2016 que criou o Nugep e dispõe que este setor terá suas atividades supervisionadas por uma Comissão Gestora composta pelo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá, e pelos Desembargadores Presidentes das Turmas.

A Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, Dra. Dione Nunes Furtado da Silva, deu início à reunião e, após explicar a finalidade do encontro, em cumprimento à Resolução 286 do CNJ, que determina o acompanhamento da gestão dos processos sobrestados em cada tribunal (relativos a repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência), passou a palavra à servidora Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães, para a exposição do relatório previamente entregue pelo Nugep aos Desembargadores, sobre as atividades desenvolvidas pelo núcleo.

Foram então abordados a base legal de criação e composição do Nugep, vinculação à Vice-Presidência por ato delegatório, seu objetivo principal, um resumo das principais atividades (processual, estatística e de publicidade), a integração com outros setores e órgãos externos, o formato do Nugep no site do TRT6 - para pesquisa e publicidade dos temas de uniformização de jurisprudência, sistema de gestão de precedentes, evolução dos processos sobrestados nos 1º e 2º graus, quantitativo de processos extraído do relatório anual de 2019 apresentado à presidência do TRT6, participação do Nugep, com pontuação crescente, nos selos da Justiça em números, novo requisito de avaliação trazido pela Portaria nº 88 do CNJ, que contempla a alimentação do sistema DataJud, e a localização física do setor, no Regional.



Ao longo da apresentação, Dra. Maria do Socorro Silva Emerenciano comentou ser interessante o fato de poder visualizar o histórico dos incidentes de uniformização de jurisprudência, no sítio do Regional.

Dr. Fábio André de Farias abordou o tema do DataJud. Explicou que o Pje tem um extrator que é gerenciado pelo grupo do e-gestão. Disse que o CNJ pegava as informações de todos os tribunais e alimentava um banco de dados (data lake), mas ele tinha informações desencontradas. Então, o CNJ mudou a dinâmica e resolveu criar a sua própria metodologia de avaliação do cumprimento de metas. Assim, veio o desenvolvimento desse novo banco de dados, que é o DataJud, com criação de indicadores de comparação, de tribunais e temas. Exemplificou que, em uns tribunais, há processo de divórcio, eleitoral, condenação criminal e, no caso de outros, uma execução trabalhista. Acrescentou que fizeram um sistema de pareamento de informações com o Pje. Ressaltou as dificuldades na alimentação correta do Pje, mas destacou o benefício de o Pje ser um sistema único, nacional. Especificamente no que se refere ao Regional, disse que 13% da base de dados vem do SIAJ, que possui limitações. O DataJud é um leitor de informações para pegar os dados de todos os tribunais e fazer uma base comparativa. Exemplo: o tempo médio de processos, em todos os ramos da Justiça. É um extrator uniforme para o Poder Judiciário. Dra. Dione Nunes Furtado da Silva agradeceu as explicações de Dr. Fábio André de Farias. Ele acrescentou que está envidando esforços para superar essa dificuldade do SIAJ, com realização de diversas reuniões.

Na abordagem do relatório anual de 2019, Dra. Dione Dione Nunes Furtado da Silva ressaltou a delegação da Presidência das funções do Nugep à Vice- presidência.

**Foi debatido quando seria a próxima reunião da comissão, tendo sido acordada mais uma reunião ainda este ano, em data a ser definida.**

Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa parabenizou a explanação e o trabalho desenvolvido pelos 4 servidores integrantes do Nugep, com todas essas demandas repetitivas e a organização do banco de dados e das informações, importantes para o Prêmio CNJ de qualidade. Dra. Dione Nunes Furtado da Silva comentou a integração com os outros setores do tribunal, a exemplo da imprensa e da estatística. Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa parabenizou Dra. Dione Nunes Furtado da Silva por este trabalho desenvolvido pela Vice- Presidência.

Dr. Fábio André de Farias comentou que uma maneira de evitar o lançamento inadequado no Pje é criar mecanismos para descobrir onde a informação não consta, para que ela possa ser gerada. Trouxe o exemplo em que a sessão negocial informa determinadas ausências de lançamento, como as de custas processuais. Nesse caso, foi criada uma rotina para controlar essas informações. **Dr. Fábio André de Farias sugeriu levar essa dificuldade ao grupo do egestão, para uma possível resolução do problema.** Dr. Fábio André de Farias apresentou como ideia estabelecer alguns marcos no pje, a exemplo de o sistema avisar se o processo está parado há mais de 6 meses. Isso, para evitar o despacho sem o devido lançamento no pje. Mencionou, ainda, a dificuldade do pje sobre a suspensão dos prazos processuais em razão da pandemia, porque não diferenciou a suspensão dos prazos nos ambientes interno e externo, gerando empecilho à identificação das sentenças em atraso. Dr. Fábio André de Farias, Coordenador do Comitê Gestor do PJe do TRT6, colocou-se à disposição para auxiliar na resolução das referidas dificuldades.

**Dra. Dione determinou que a servidora Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães levasse ao conhecimento do Presidente do TRT6 o resultado da reunião.**

Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura reforçou as palavras de Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa. Parabenizou a exposição e o trabalho realizado pelo Nugep, com esse nível de detalhamento das informações, que auxilia os gabinetes na questão dos sobrestamentos. Ressaltou que, com o engajamento do E-gestão e a grande participação da Vice-Presidente, o Núcleo tenderá a desenvolver-se ainda mais, tal como ocorreu com o sistema do Pje.

Dra. Maria do Socorro Silva Emerenciano também registrou os parabéns a Dra. Dione Nunes Furtado da Silva e toda a sua equipe. Endossou as palavras de Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa e elogiou o trabalho de Dr. Fábio André de Farias. Ressaltou a organização do trabalho do Nugep e o do Regional como um todo, que se manteve com produtividade alta, mesmo após a pandemia.

Dra. Dione Nunes Furtado da Silva enalteceu o trabalho desenvolvido por Dr. Fábio André de Farias à frente do Pje e do E-gestão, desde a época em que ela atuou como Desembargadora Corregedora. Dr. Fábio André de Farias comentou que Dra. Dione Nunes Furtado da Silva sempre está envolvida nesses projetos.

**Dr. Fábio André de Farias ainda sugeriu a apresentação, aos gabinetes, da necessidade de lançamentos adequados nos processos em que houve sobrestamento.** Ressaltou que eles também realizam funções administrativas e deve ser incorporada essa cultura institucional. **A idéia teve a concordância de Dra. Dione Nunes Furtado da Silva.**

Em seguida, Dra. Dione Nunes Furtado da Silva indagou se o servidor João Carlos Sales da Fonte queria pronunciar-se, ao que esse respondeu que gostava muito de integrar o grupo do Nugep e da Vice-Presidência e, na ocasião, realizava apontamentos para auxiliar no registro desta reunião.

Dra. Dione elogiou a equipe do Nugep e explicou os procedimentos a serem realizados, antes da publicação deste documento.

Não havendo mais assuntos a deliberar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros componentes da comissão.

**Dione Nunes Furtado da Silva**

Desembargadora Vice-Presidente do TRT6

Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep do  
Tribunal do Trabalho da Sexta Região

**Nise Pedroso Lins de Sousa**

Desembargadora do Trabalho

Presidente da 4ª Turma do TRT6

**Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura**

Desembargador do Trabalho  
Presidente da 3ª Turma do TRT6

**Maria do Socorro Silva Emerenciano**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente da 1ª Turma do TRT6

**Fábio André de Farias**

Desembargador do Trabalho  
Presidente da 2ª Turma do TRT6